

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Crato/CE, 03 de Março de 2017.

O **Secretário de Segurança Pública** na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEICULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de **Pregão Presencial 2017.02.09.1**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.**

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte Item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	LITRO	7.128	3,79	27.015,12
02	Diesel S - 10	LITRO	3.024	3,24	9.797,76

  
FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(INTERINO)



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Crato/CE, 03 de Março de 2017.

**O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito** no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEICULOS VINCULADOS E PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de **Pregão Presencial 2017.02.09.1**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.**

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte Item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	GASOLINA COMUM	LITRO	18.000	3,79	68.220,00
02	DIESEL S-10	LITRO	10.000	3,24	32.400,00

  
FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR  
ORDENADOR DE DESPESAS DO DEMUTRAN

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Crato/CE, 03 de Março de 2017.

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial** na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a)Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEICULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de **Pregão Presencial 2017.02.09.1**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.**

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte Item:

**MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	LITRO	6.144	3,79	23.285,76

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	LITRO	7.128	3,79	27.015,12
02	Diesel S - 10	LITRO	3.024	3,24	9.797,76

  
**FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Crato/CE, 03 de Março de 2017.

O **Secretário de Esporte** na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), DESTINADOS AOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de **Pregão Presencial 2017.02.09.1**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte Item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	LITRO	300	3,79	1.137,00

  
WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Crato/CE, 03 de Março de 2017.



O **Secretário de Administração** na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), DESTINADOS AOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de **Pregão Presencial 2017.02.09.1**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte Item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	LITRO	800	3,79	3.032,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.032,00

  
LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

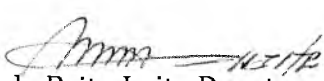
Crato/CE, 03 de Março de 2017.

A **Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social** na qualidade de Ordenadora de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEICULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de **Pregão Presencial 2017.02.09.1**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.**

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte Item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	GASOLINA COMUM	LITRO	66.070	3,79	250.405,30
02	DIESEL S-10	LITRO	31.140	3,24	100.893,60

  
Maria Águeda Brito Leite Duarte

**Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Crato/CE, 03 de Março de 2017.

O **Ordenador de Despesas do Fundo de Iluminação Pública** no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEICULOS VINCULADOS E PERTENCENTES AO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de **Pregão Presencial 2017.02.09.1**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	LITRO	12.000	3,79	45.480,00
02	Diesel S - 10	LITRO	22.200	3,24	71.928,00

**LUIZ WELLINGTON BRANDÃO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Crato/CE, 03 de Março de 2017.

O **Secretário de Infraestrutura** na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEICULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de **Pregão Presencial 2017.02.09.1**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte Item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	LITRO	6.000	3,79	22.740,00
02	Diesel S - 10	LITRO	30.000	3,24	97.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 119.940,00

  
LUIZ WELLINGTON BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Crato/CE, 03 de Março de 2017.

O **Secretário de Saúde** na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEICULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de **Pregão Presencial 2017.02.09.1**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.**

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte Item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	GASOLINA COMUM	LITRO	270.000	3,79	1.023.300,00
02	DIESEL S-10	LITRO	50.000	3,24	162.000,00

  
André Barreto Esmerado  
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Crato/CE, 03 de Março de 2017.



O **Secretário de Desenvolvimento Agrário** na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEICULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de **Pregão Presencial 2017.02.09.1**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte Item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	LITRO	300	3,79	1.137,00
	Diesel S- 10	LITRO	110.000	3,24	356.400,00



**ZILCÉLIO ALVES FERREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Crato/CE, 03 de Março de 2017.

O **Secretário de Finanças e Planejamento** na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), DESTINADOS AOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de **Pregão Presencial 2017.02.09.1**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.**

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte Item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	GASOLINA COMUM	LITRO	9.000	3,79	34.110,00

  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Crato/CE, 03 de Março de 2017.



**O CHEFE DE GABINETE** na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEICULOS VINCULADOS E PERTENCENTES AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de **Pregão Presencial 2017.02.09.1**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.**

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte Item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	GASOLINA COMUM	LITRO	5.000	3,79	18.950,00
02	DIESEL S-10	LITRO	5.000	3,24	16.200,00

  
Fabiano Brasil Sales  
**CHEFE DE GABINETE**  
**(Interino)**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Crato/CE, 03 de Março de 2017.



A **Secretária de Educação** na qualidade de Ordenadora de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEICULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, através de Pregão Presencial 2017.02.09.1, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.**

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CNPJ Nº 13.173.181/0001-08 vencedor da licitação, com o seguinte Item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	GASOLINA COMUM	LITRO	50.000	3,79	189.500,00
02	DIESEL S-10	LITRO	300.000	3,24	972.000,00

  
**ANTÔNIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**